

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 137

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa N° 20/2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no valor de R\$ 1.403,05, para atender a despesas com o pagamento de sentença judicial, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a condenação judicial transitada em julgado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0000102-98.2025.8.26.0146, oriundo do Processo nº 1000341-61.2020.8.26.0146, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de

Cordeirópolis, a qual impôs a esta Casa Legislativa o dever de pagar honorários de sucumbência e custas processuais;

CONSIDERANDO o dever inescusável do Poder Público de cumprir as decisões judiciais, nos termos do Art. 100 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para cobrir a referida despesa, o que exige a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e orçamentária do Poder Legislativo Municipal, assegurada pelo Art. 168 da Constituição Federal, que lhe confere a competência para gerir os recursos do duodécimo, incluindo a realização de suplementações e remanejamentos orçamentários por ato próprio;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar a fonte de recursos para a abertura do referido crédito, em estrita observância ao Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 137

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeirópolis um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.403,05** (um mil quatrocentos e três reais e cinco centavos), destinado a cobrir despesas com o pagamento de sentença judicial, referente ao [Processo nº 0000102-98.2025.8.26.0146](#) (Cumprimento de Sentença), conforme especificação a seguir:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.1.90.91.00	01.031.2000	2049	Sentenças Judiciais	R\$ 1.403,05
TOTAL				R\$ 1.403,05

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	01.031.2000	2050	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.403,05
TOTAL				R\$ 1.403,05

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao setor competente para as providências cabíveis.

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Vilson Natal Celeffi
Vice-Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N38H-PFB5-MC90-093R>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N38H-PFB5-MC90-093R